



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016

Edição 852  
08 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

## DECRETOS

### DECRETO Nº 233/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 1090/2016;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Marcia Regina Beltrão	CMEI Tia Antonia	Atendimento integral	01/02/2016

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor a partir dessa data, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº. 239/2016

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 4177/2015.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Maria Inez Zarpellon Martin, João Konopacki e Rodrigo Woitechen a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor João Konopacki.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 113/2016.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 240/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 1319/2016;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Rosicléia de Fátima José	01/03/2016

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 241/2016**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 1226/2016;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Anizia Bobalo Koltun	Escola Municipal do Campo de Pimental 2ª Secção	Substituição	04/03/2016

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 242/2016**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 1226/2016;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Joana Rosa Melnik Casiano	Escola Municipal Favo de Mel	Substituição	04/03/2016

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 243/2016**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 1226/2016;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo

relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Ana K. Parhuts	Escola Municipal Favo de Mel	Substituição	04/03/2016

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 244/2016**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 1226/2016;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do professor abaixo relacionado, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Rhuan Guilherme Galvão	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Substituição	04/03/2016

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 245/2016****Concede Gratificação a servidor que menciona.**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005 e tendo em vista que o servidor é responsável pelo arquivo morto do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **Roberto Nogueira de Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.



**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 247/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 1269/2016;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Neuzi Teresinha Menon Galvão	08/03/2016

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 248/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Anatolia Pasko Lucacievicz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	14/03/2016 a 23/03/2016 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2015/2016
Darci José Dill	Motorista	Secretaria de Saúde	21/03/2016 a 19/04/2016	2015/2016
Rita de Cassia Turczinski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	18/04/2016 a 17/05/2016	2014/2015

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 249/2016

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Cristiana Maria Lara**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.595.242-0/PR e CPF nº 044.114.089-02, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal Marcos Antoniu.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 285/2016

*Designa os funcionários para comporem comissão técnica a que se refere e menciona outras providências.*

O **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior, Miguelzinho Petel, Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, Luiz Marcelo Antônio e José Vilson Ribeiro, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão técnica para realização de estudos visando a alteração do Anexo II da Lei Municipal 1975/2012, conforme requerimento e dados inclusos no Protocolo nº. 1556/2015.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante solicitação do presidente da comissão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 287/2016

*Designa servidores para comporem comissão de avaliação a que se refere e menciona outras providências.*



**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolado sob nº 1381/2016;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores Emerson José Koupak, João Konopacki, José Luciano Antonio e Marcelo Paizani, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação de máquinas usadas, sob os números do diário de bordo 110, 111 e 114, pertencentes à frota municipal, conforme informações inseridas no protocolo nº 1381/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 288/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o aumento da responsabilidade e do desempenho da função atualmente exercida;

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica concedida Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE no percentual 30% (trinta por cento), à servidora **Gabriela Dorigatti Garcia**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Receita e Fiscalização, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 289/2016

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o aumento da responsabilidade e do desempenho da função atualmente exercida;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função “AF-3”, no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor **Ederson Roberto Lopes**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 47/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), conforme atestado médico e parecer da Assistente Social;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Helena Peleche de Melo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – 1º cargo, a partir do dia 01 de março de 2016, por período indeterminado.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 48/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 08/03/2016;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Cecilia de Lourdes Marconato Palhuch	Zeladora	-	Apto as atividades laborais, conforme comunicação do resultado da avaliação médica.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 49/2016

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia





médica realizada em 08/03/2016;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Darriane Ferreira Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	-	Licença indeferida, devendo a servidora ser readequada conforme orientação do médico perito.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 50/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Daniel Gustavo Welter Finger	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes e Recreação	11/03/2016	08 Horas
Ivete Homeniuk	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	10/03/2016 e 11/03/2016	16 Horas

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Coleta Regular e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis - Coleta Seletiva.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil

reais).

**DATA:** 30 de Março de 2016, às 13h30m

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeiro Municipal

O Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, Sr. Adriano Cardozo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pelas razões expostas no mencionado expediente, substituir o fiscal do contrato administrativo, conforme relação abaixo:

Contrato	Processo Licitatório	Vigência	Fiscal	Substituto
506/2015	Dispensa 99/2015	14/12/2016	Selmo Grecze-szyn	Matheus Batista

Tal substituto já foi devidamente comunicado da atribuição.

Depto de Licitações.  
Prudentópolis, 17 de Março de 2016.

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 054/2016

**Objeto:** Aquisição de berços e colchões para os CMEIs do município de Prudentópolis.

**Vencedora:** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no lote 01, no valor total de R\$ 26.999,97 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

**Data:** 14 de março de 2016.

### Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 054/2016 Contrato nº 135/2016

**Objeto:** Aquisição de berços e colchões para os CMEIs do município de Prudentópolis.

**Vencedora:** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME.  
**Valor:** R\$ 26.999,97 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

**Data:** 14 de março de 2016.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2016.

### 1º Termo aditivo ao Contrato nº 393/2015 Pregão Presencial 154/2015

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Jose Luiz Soares de França – Mecânica Me

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Por força do acréscimo o valor global do contrato passa a ser de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

O item 03, da cláusula segunda do contrato 393/2015, passará a conter adicional de quantitativo, que será distribuída com a seguinte redação:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	% desconto peças originais	% desconto peças paralelas	% desconto mão de obra	Unidade de medida	Quant	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	CAMINHÃO MERCEDEZ BENS 1620 6X4 DB 84 ANO 2002	14	35	35	UN	1,00	27.500,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 14 de março de 2016.



**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –  
Pregão Presencial nº 049/2016**

**Objeto:** aquisição de materiais odontológicos que serão destinados aos atendimentos promovidos pelas clínicas odontológicas da municipalidade, bem como na implantação do Programa de Saúde Bucal no ESF BHN Casa Feliz.

**Vencedoras:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, no lote 01, no valor total de R\$ 62.999,81 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) e a empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, nos lotes 02 e 03, no valor total de R\$ 67.439,98 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

**Data:** 16 de março de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2016  
Contrato nº 141/2016**

**Objeto:** aquisição de materiais odontológicos que serão destinados aos atendimentos promovidos pelas clínicas odontológicas da municipalidade, bem como na implantação do Programa de Saúde Bucal no ESF BHN Casa Feliz.

**Vencedora:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

**Valor:** lote 01, no valor total de R\$ 62.999,81 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2016.

**Data:** 16 de março de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2016  
Contrato nº 142/2016**

**Objeto:** aquisição de materiais odontológicos que serão destinados aos atendimentos promovidos pelas clínicas odontológicas da municipalidade, bem como na implantação do Programa de Saúde Bucal no ESF BHN Casa Feliz.

**Vencedora:** NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

**Valor:** lotes 02 e 03, no valor total de R\$ 67.439,98 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2016.

**Data:** 16 de março de 2016.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016**

**OBJETO:** Aquisição de alimentos perecíveis, não perecíveis e hortifrúti que serão utilizados no preparo de refeições para servidores da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 12.285,00 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais).

**DATA:** 31 de março de 2016, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)